

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

ALTERA DECRETO QUE CONVOCA CONFERENCIA DE SAÚDE 2023.....	
DECRETO.....	

ALTERA DECRETO QUE CONVOCA CONFERENCIA DE SAÚDE 2023



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO

DECRETO Nº 023/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração do artigo 1º do Decreto nº 018/2023, de 15 de março de 2023 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista o que consta do Processo Lei nº 171/2013 de 25 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 018/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Cotegipe-Bahia, a qual será orientada pelo tema central, “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA- AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA.” e os eixos: “I. Atenção Básica atendimento humanizado e acolhedor no SUS; II. Média e alta complexidade atendimento humanizado e acolhedor no SUS. III. Saúde do idoso- ampliação e qualificação. A realizar-se no dia **29 de março de 2023**, em Cotegipe, Bahia. Local: na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Princesa Izabel, N. 353 Bairro centro, na forma do seu Regimento. ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Cotegipe, em 21 de março de 2023.

MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES

Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 22 / 2023
De 20 de Março de 2023
Lei 319/2022 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Acréscimo	Redução
2052 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.9.0.11.01.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	40.000,00
3.1.9.0.11.01.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
3.1.9.0.13.03.00 / 16000000 - Obrigações Patronais-INSS	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade:	50.000,00	50.000,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Acréscimo	Redução
2064 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.0.11.01.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
3.1.9.0.13.03.00 / 15000000 - Obrigações Patronais-INSS	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade:	20.000,00	20.000,00
0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
2027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%		
3.1.9.0.11.01.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	15.000,00
3.1.9.0.13.03.00 / 15010000 - Obrigações Patronais-INSS	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade:	15.000,00	15.000,00
Total da Movimentação:	85.000,00	85.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	15.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	50.000,00	40.000,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	10.000,00
Total Geral:	85.000,00	85.000,00

COTEGIPE - BA, 20 de Março de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF: 937622835-91